

**Nº 23 de 11 de março de 2026**

## **CGSN – PRORROGADO PRAZO DE PAGAMENTO DE PARCELAMENTO PARA EMPRESAS AFETADAS PELAS CHUVAS EM MUNICÍPIOS DE MG**

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) publicou, em 11.03.2026, a [Resolução CGSN nº 185, de 9 de março de 2026](#), a qual prorroga, de forma excepcional, o prazo para pagamento de parcelas de parcelamentos do Simples Nacional de contribuintes com matriz localizada nos municípios de **Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa**. A medida foi adotada em razão dos eventos climáticos que afetaram essas localidades no estado de Minas Gerais.

De acordo com a norma, as parcelas de parcelamentos com vencimento original em março de 2026 poderão ser pagas até o último dia útil de julho de 2026. A prorrogação abrange tanto os parcelamentos do Simples Nacional quanto aqueles vinculados ao Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais (Simei), aplicável aos microempreendedores individuais.

A resolução também esclarece que a prorrogação se aplica apenas à parcela vincenda a partir da data de publicação da norma (11.03.2026) e inclui parcelamentos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Outro ponto importante é que a medida não gera direito à restituição ou compensação para contribuintes que eventualmente já tenham efetuado o pagamento das parcelas no prazo original, salvo em casos de pagamento indevido ou em valor superior ao devido.

Ademais, a resolução destaca que a prorrogação **não afasta a incidência de juros**, os quais continuam sendo aplicados conforme as regras previstas na legislação que disciplina os parcelamentos.

# INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

## Tributário

A norma entrou em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, em **11 de março de 2026**.

Para acessar a íntegra da Resolução, [clique aqui](#).



**Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?**

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

**CLIQUE AQUI** e Inscreva-se

**FIEMG**

### Gerência Tributária.

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).